



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 88/2024

Autoria: VEIGA
Assunto: *Denomina Azael Alaor Amgarten o próprio público onde atualmente funciona a Farmácia Central.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 19 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente